



Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018

CONCEDE DE TÍTULO DE CIDADÃO SOORETAMENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- JOSÉ TOMÉ
- MARIA LUZIA MERGACE DE SÃO PAULO

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 28 de março de 2018, data em que se comemora o 24º (vigésimo quarto) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.


LINDOMAR RIGATO
Presidente


ERIVELTER LUNS
1º Secretário